



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0940

Protocolada em 20/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Eduardo Atendido conforme ofício nº 393/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/02/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade ou outro meio hábil a impedir a prática de velocidades que extrapolam os limites legais na Rua Caxambu, no trecho compreendido entre as Avenidas Morangueira e Pedro Taques, no Jardim Alvorada.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 12 de fevereiro de 2014.

[Signature]
MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Ofício n. 393 /2014-CMM

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade ou outro meio hábil a impedir a prática de velocidades que extrapolam os limites legais na Rua Caxambu, no trecho compreendido entre as Avenidas Morangueira e Pedro Taques, no Jardim Alvorada.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”